## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA





## PROJETO DE LEI Nº 066/2020

Estabelece denominação para as Ruas do Jardim dos Ipês II.

 $$\operatorname{Art.}\ 1^{\circ}$$  Passa a denominar-se "LUIZ JOÃO LONGO", a Rua 1, localizada no Jardim dos Ipês II.

Art. 2º Passa a denominar-se "MARIA ÂNGELA TALARICO", a Rua 2, localizada no Jardim dos Ipês II.

Art. 3º Passa a denominar-se "DOMINGOS GIGLIOTTI", a Rua 3, localizada no Jardim dos Ipês II.

Art. 4º Passa a denominar-se "ANTÔNIO RODRIGUES PANDELÓ", a Rua 4, localizada no Jardim dos Ipês II.

Art. 5º Passa a denominar-se "PASTOR EUCLIDES DE SOUZA OLIVEIRA", a Rua 5, localizada no Jardim dos Ipês II.

Art. 6º Passa a denominar-se "PAULO ROBERTO COSTA TOMAZ", a Rua 6, localizada no Jardim dos Ipês II.

Art. 7º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 28 de agosto de 2020.





## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



## **JUSTIFICATIVA**

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 66/2020, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação para as Ruas do Jardim dos Ipês II.

Considerando que as pessoas homenageadas, as quais lutaram para defender ideais fundados nos bons costumes, foram consideradas importantes para o desenvolvimento para o município.

. Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina as vias públicas.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

